

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA A
SIMULAÇÃO DO MODELO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL
2a Edição do MODEL EU GO - Goiás**

TEMÁTICA – ACORDO MERCOSUL-UNIÃO EUROPEIA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Trata-se de Edital destinado à seleção de alunos(as) de graduação e de pós-graduação *stricto sensu* nos estados do Centro-Oeste brasileiro para a participação na segunda edição do MODEL EU GO sobre o processo de negociação no âmbito das instituições europeias no Brasil;

1.2 A simulação ocorrerá presencialmente em Goiânia (GO), e será realizada entre os dias 15 e 16 de maio de 2026;

1.2.1 A Organização se reserva ao direito de, dadas circunstâncias adversas que impossibilitem a ocorrência presencial em Goiânia, alterar a realização das atividades para a modalidade online, sem prejuízo ao disposto no presente edital.

1.3 É obrigatória a participação dos(as) delegados(as) selecionados(as) no “Ciclo de Webinários” (online) e no “Encontro online – esclarecimento das regras e agenda”.

1.3.1 Dia 11 de abril, de 9h a 12h, ocorrerá o Ciclo de Webinários “Rodada de Webinários do Modelo UE Brasil” (<https://www.instagram.com/p/DWpNtPzFIE8/?igsh=MTdmdXBvcTl1MWpn>), sobre o funcionamento da União Europeia e o tema do Model EU 2026, Acordo Mercosul-União Europeia. **Participantes devem se inscrever especificamente para essa atividade**, seguindo as informações de @uenobrasil (<https://www.instagram.com/p/DWpNtPzFIE8/?igsh=MTdmdXBvcTl1MWpn>).

1.3.2 O anúncio do resultado do sorteio dos respectivos países será online no dia 11 de abril;

1.3.3 Dia 09 de maio às 09h ocorrerá o “Encontro online – esclarecimento das regras e agenda”, sobre apresentações dos(as) delegados(as), passagem de regras e realização de uma rodada de orientação do funcionamento da simulação do Model EU;

1.3.4 A Organização se reserva o direito de alterar as datas previstas no presente edital caso se faça necessário e, em caso de mudanças, os(as) participantes deverão ser contatados(as) com nova programação o mais brevemente possível.

1.4 A ausência não justificada de delegados(as) selecionados(as) nas atividades obrigatórias resultará no cancelamento da vaga do(a) delegado(a). Neste caso, a organização se reserva ao direito de acionar candidato(a) da lista de espera.

1.5 O idioma oficial da Simulação será o português, equitativamente durante os debates e todas as demais comunicações;

1.6 A circulação deste Edital e dos seus eventuais aditivos se dará pelo Instagram oficial da União Europeia no Brasil e do <<https://www.instagram.com/jeanmonnet.ufg/>>, disponível através dos links <<https://www.instagram.com/uenobrasil/>> e <<https://jeanmonnet.ufg.br/>>

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Cada delegação será formada por 1 (um/uma) estudante do nível superior de ensino, devendo esse(a) ser vinculado(a) a uma Instituição de Ensino Superior brasileira no estado de Goiás;

2.2 Cada delegado(a) representará 1 (um) Estado integrante da União Europeia, totalizando 27

(vinte e sete) delegações;

2.3 Poderão ser convidadas delegações adicionais, caso a Organização julgue necessário.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Ser aluno(a) de graduação e/ou pós-graduação *stricto sensu*. Terão preferência estudantes dos cursos de Direito, Relações Internacionais, Ciência Política, Economia e áreas afins, mas sem a exclusão de outros cursos. No caso da graduação, será dada preferência para estudantes entre o 3º e o 10º períodos, não sendo este um critério eliminatório;

3.2 Estar regularmente matriculado(a) em uma Instituição brasileira de Ensino Superior na região Centro-Oeste (Goiás - Mato Grosso - Mato Grosso do Sul - Distrito Federal) no ato da inscrição;

3.3 É desejável possuir conhecimento sobre o funcionamento das instituições da União Europeia, do processo de negociação e sobre a temática da simulação;

3.4 Possuir capacidade de argumentação, oratória e conhecimento sobre técnicas de negociação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O período de inscrições será do dia 07-09 de abril.

4.2 As inscrições se darão mediante preenchimento do formulário de inscrição e upload de toda a documentação mencionada abaixo no item 5 (cinco), acessível através do link: <https://forms.gle/FVxwRw6P1sYEyuvq9>

4.3 Cada ficha de inscrição deverá conter informações verdadeiras sobre o(a) postulante, sob pena de desqualificação caso estas sejam provadas inverossímeis;

4.4 Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados da UE 2016/679, informamos que as informações fornecidas no ato de inscrição serão usadas apenas para o gerenciamento deste evento e o envio de convites para participar de atividades relacionadas à União Europeia. Os(as) inscritos(as) têm o direito de solicitar a correção ou exclusão de seus dados a qualquer momento;

4.4.1 O não consentimento com o compartilhamento de dados durante o período de seleção acarreta a impossibilidade do processamento da inscrição e a automática exclusão desta do sistema;

4.5 Ao se inscreverem, os(as) estudantes declaram estar cientes e de acordo com os termos deste Edital;

4.6 Os(as) estudantes inscritos(as) se responsabilizam pelo funcionamento de seus meios digitais durante todas as etapas do processo seletivo e da simulação.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 O(a) estudante postulante a participar da Simulação deverá:

a. Preencher todos os campos do formulário definido pela Comissão de Seleção;

b. Indicar o curso de graduação ou pós-graduação *stricto sensu* e o respectivo período letivo em curso;

c. Documentos Obrigatórios: comprovante de matrícula atualizado autenticado pela sua instituição de ensino superior (PDF ou imagem); e Currículo Lattes (PDF) e/ou certificados de participação em eventos semelhantes.

d. Os estudantes possuem a opção de fazer upload (ação opcional) de um vídeo com duração máxima de 2 (dois) minutos, explicando o interesse em participar desta Simulação e

apresentando-se brevemente, incluindo informações relevantes sobre sua trajetória e formação. Para garantir a qualidade técnica mínima necessária à avaliação, o vídeo deverá ser gravado no formato MP4, e com o dispositivo posicionado na horizontal. Recomenda-se que a gravação seja feita em ambiente bem iluminado, evitando sombras intensas no rosto. A voz deve estar nítida e audível, livre de ruídos e interferências. O rosto do participante deve estar visível durante todo o vídeo, e não é permitido o uso de filtros ou edições que alterem o conteúdo da fala. Vídeos que não atenderem a esses critérios técnicos poderão ser desclassificados.

e. Fazer o upload de uma versão resumida (máximo de duas páginas) do Currículo atualizado, contendo informações pertinentes à vida acadêmica, experiências profissionais e acadêmicas relacionadas com os temas da União Europeia, participação em outros tipos de simulações ou competições internacionais, conhecimento de línguas estrangeiras, etc.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS PARTICIPANTES

6.1 Serão selecionados(as) 27 (vinte e sete) delegados(as) para participar da Simulação;

6.2 A Comissão de Seleção avaliará o vídeo de intenção e o currículo de cada postulante;

6.3 Apenas poderão ser selecionados(as) os(as) postulantes que tiverem comprovante de matrícula atualizado e autenticado pela Instituição brasileira de Ensino Superior;

6.4 Os seguintes critérios cumulativos serão empregados pela Comissão de seleção: a) conhecimento científico e experiência prévia vinculados ao tema-objeto do caso; b) capacidade argumentativa coerente; c) organização e concatenação de ideias; d) experiência prévia em outros modelos e simulações; e) demonstração da habilidade de trabalho em equipe;

6.5 Será dada preferência de seleção a estudantes que não participaram de edições anteriores do Model EU.

7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DOS(AS) PARTICIPANTES

7.1 A divulgação dos(as) postulantes selecionados(as) ocorrerá até o dia 10 de abril de 2026.

7.2 A seleção e divulgação dos(as) delegados(as) será de responsabilidade da Comissão de Seleção local, supervisionada pela Comissão Organizadora da Simulação do Modelo UE Nacional;

7.3 Os(as) postulantes selecionados(as) deverão confirmar a sua participação na Simulação até o dia 17 de abril de 2026, mediante envio de declaração de compromisso à Comissão de Seleção através do e-mail <jeanmonnet@ufg.br> . Detalhes adicionais sobre tal confirmação serão enviados juntamente à correspondência eletrônica do resultado da seleção;

a. A não confirmação de participação dentro do prazo estipulado levará à desqualificação automática do(a) delegado(a) e seguimento da lista de espera preparada pela Comissão de Seleção para sua substituição;

7.4 Os(As) 27 selecionados(as) serão classificados(as) por pontuação decrescente, com desempate pela ordem cronológica de inscrição. A representação dos países da UE será definida pela correspondência direta entre a posição do candidato (1 ao 27) e a lista de países em ordem alfabética.

8. DA MODERAÇÃO DA SIMULAÇÃO E DA ESCOLHA DAS MENÇÕES HONROSAS

8.1 A moderação da simulação ficará a cargo de uma delegação de Presidência composta por membros da Organização;

8.2 A princípio, a Comissão de Avaliação será composta pela equipe acadêmica (docentes) da

Universidade Federal de Goiás (UFG), Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC GO), Universidade Paulista (UNIP),

- a. cumprimento dos prazos estipulados ao longo da preparação do evento;
- b. qualidade do Relatório de País;
- c. coerência com a política externa do Estado a ser representado;
- d. engajamento no debate;
- e. demonstração da capacidade de trabalho conjunto;
- f. capacidade de negociação;
- g. cordialidade e diplomacia ao longo dos debates.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) DELEGADOS(AS) SELECIONADOS(AS)

9.1 Uma vez selecionados(as), os(as) estudantes deverão comprometer-se a:

- a. participar de todas as atividades preparatórias propostas pela Organização do evento;
- b. estudar os documentos e os materiais disponibilizados via web para auxiliar na preparação da Simulação;
- c. participar da série de webinários promovida pela Organização geral do Model EU;
- d. assistir e acompanhar as notícias sobre a União Europeia;
- e. cumprir o calendário determinado pela Organização relativo à entrega de documentação, especialmente o Relatório de País (até 1 página referente ao país alocado, em português) até o dia 09 de maio de 2026.
- f. participar presencialmente da simulação nos dias 15 e 16 de maio, em Goiânia, conforme cronograma disponível no item 10 deste Edital;
- g. participar das reuniões online descritas no item 1.3 do presente edital;

9.2. Será passível de eliminação o(a) postulante selecionado(a) que não cumprir os prazos estabelecidos neste Edital e não participar das reuniões online sem justificativa prévia;

9.3. Eventual intempestividade no envio de documentos deverá ser justificada à Comissão de Seleção através do e-mail <jeanmonnet@ufg.br>.

10. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES SÍNCRONAS (Horário de Brasília)

Etapa	Prazo
Período de inscrições	07 - 09 de abril
Resultado da Seleção de Participantes	10 de abril
Ciclo de Webinários (preparatórios e obrigatórios)	11 de abril (9h-12h, online)
Anúncio do resultado do sorteio de países	11 de abril
Envio de declaração de compromisso	17 de abril
Submissão da 1ª versão dos Relatórios de países	09 de maio
Encontro online – esclarecimento das regras e agenda	09 de maio (09h-12h, online)
Simulação presencial (dois dias)	15 - 16 de maio (presencial)

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Os(as) três delegados(as) que se destacarem na Simulação, de acordo com a avaliação da Comissão Organizadora, receberão certificado de menção honrosa. O(a) primeiro(a) colocado(a), além da menção honrosa, será contemplado com uma vaga de delegado(a) na Simulação Nacional 2026, a ser realizada em Brasília, em setembro de 2026, com custos de viagem pagos. O prêmio é intransferível.

11.2 A premiação do primeiro lugar consistirá em:

I – Custeio de deslocamento até Brasília/DF, mediante fornecimento de passagem aérea ou terrestre, conforme a localidade de origem do(a) participante;

II – Hospedagem durante os dias oficiais de realização do evento;

III – Alimentação durante a programação oficial;

IV – Acesso integral à programação acadêmica e institucional da Etapa Nacional;

V – Certificação oficial de participação na Etapa Nacional do Modelo UE Brasil 2026.

11.3 A efetivação da premiação do primeiro lugar ficará condicionada:

I – À disponibilidade integral do(a) participante para comparecimento presencial em Brasília/DF nas datas oficiais a serem divulgadas pela organização, inclusive na hipótese de alteração do cronograma;

II – Ao cumprimento de todas as etapas administrativas subsequentes, incluindo o envio de documentação comprobatória, formulários, termos de compromisso, documentos acadêmicos e demais informações solicitadas, dentro dos prazos estabelecidos;

III – À manutenção de conduta compatível com os princípios, valores e normas do Modelo UE Brasil durante todas as fases do programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Simulação do Modelo UE não cobra taxa de inscrição ou participação;

12.2 A Organização não se responsabiliza pelo provimento de refeições, transporte, passagens ou hospedagem referentes ao evento;

12.3 Casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este Edital serão resolvidos e esclarecidos pela Comissão de Seleção;

12.4 Eventuais dúvidas sobre as disposições deste Edital devem ser encaminhadas ao endereço de e-mail <jeanmonnet@ufg.br>

Comissão de Seleção